

LEI DE CRIAÇÃO N° 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001 LEI MUNICIPAL N° 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021 CRISTALINA GOIÀS "ATUAR PARA EDUCAR"

AUTORIZAÇÃO Nº: 04/2025	UF: GO
INTERESSADO (A): Escola Municipal "Souza Lima"	
ASSUNTO: Autorização para Diretor	
DATA: 11/02/2025	APROVAÇÃO EM: 26/02/2025

Constante a documentação apresentada, comunicamos que GABRIEL GONÇALVES DE CASTRO está autorizado a exercer a função de DIRETOR da ESCOLA MUNICIPAL "SOUZA LIMA" nesta cidade de Cristalina – Goiás.

A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos do Decreto nº 26.242 de 16 de janeiro de 2025 e vigência até 31 de dezembro de 2026.

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025.

Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva - Presidente
Edileuza Ribeiro dos Santos - Secretária
Anete Guimaraes Amaral
Cândida Lúcia Resende Cozac
Maria Cristina Jorge Maróstica
Mônica de Jesus Gonçalves
Rita Paula Vieira
TITULARES

Jéssica de Souza Prado Suzan Rafael Côrtes Syleilza Almeida Souza Zenilde Matos de Oliveira SUPLENTES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.